



RESOLUÇÃO Nº 0378/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, **Almir Luciano Francisco**, RG nº 4.472.312-3, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.597.790-8, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Douglas Mayer Lopes da Silva**, RG nº 7.524.316-2, Enfermeiro, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, V, VI e XIV; 285, IV e 293, III, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 04 de julho de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde